"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER ATIVIDADE 2102 – MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (4125) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER ATIVIDADE 2136 – MANUT DO CENTRO CULTURAL 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (4125) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE 2091 – MANUT DAS MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (588) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER PROJETO 1122 – INCENTIVO A MELHORIA INFRA-ESTRUT DESP AMADOR 4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (4163) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (4199) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT, AMB, FARM SANIT A POPULAÇÃO 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5020) R\$ 4.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda